



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - 86.800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

AUTÓGRAFO Nº. 145/2012

PROJETO DE LEI Nº. 158/2012

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal**.

Súmula:- Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 5.425,25 (cinco mil quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos), conforme específica e dá outras providências.

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de até R\$ 5.425,25 (cinco mil quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos), para reforço de dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº. 265/2011, de 20 de dezembro de 2011), como segue:-

02 – Poder Executivo	
02.16 – Fundo de Reeq. Do Corpo de Bombeiros	
06.182.0060.2.066.000 – FUNREBOM	
Fonte de Recursos: 1511 – Taxas Prestação de Serviços	
(160) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	5.425,25
TOTAL.....	5.425,25

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

02 – Poder Executivo	
02.16 – Fundo de Reeq. Do Corpo de Bombeiros	
06.182.0060.2.066.000 – FUNREBOM	
Fonte de Recursos: 1511 – Taxas Prestação de Serviços	
(16182) 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	5.425,25
TOTAL.....	5.425,25

Art. 3º - Fica ainda, em consonância com o artigo 1º desta Lei, o Executivo Municipal autorizado a promover as devidas alterações das Leis nº.s 233/2009, de 23/12/2009 (Plano Plurianual 2010/2013) e 138/2011, de 18/07/2011, (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012).

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

-----continua-----



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

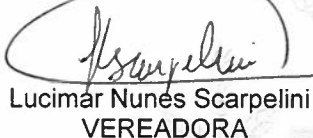
Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - 86.800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

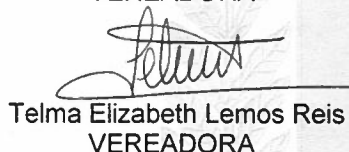
-----continuação autógrafo nº.145/2012, projeto de lei nº.158/2012-----

Sala das sessões, 10 de agosto de 2012.


Alcides Ramos
PRESIDENTE


Mauro Bertoli
VEREADOR

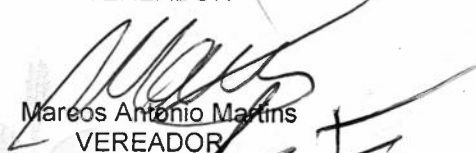

Lucimar Nunes Scarpelini
VEREADORA

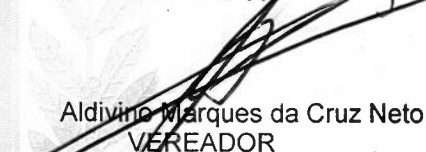

Telma Elizabeth Lemos Reis
VEREADORA

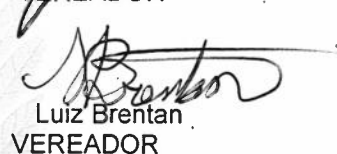

Valdir Ferreira Frias
VEREADOR

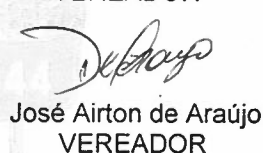

Sebastião Ferreira Martins Júnior
VEREADOR


Carmelo de Souza Ribeiro
VEREADOR


Marcos Antonio Martins
VEREADOR


Aldivino Marques da Cruz Neto
VEREADOR


Luiz Brentan
VEREADOR


José Airton de Araújo
VEREADOR